



## **EDITAL N.º 13/2020**

### **Realização de reuniões da Câmara Municipal**

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos:

**Tona público**, nos termos do disposto na Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, relativamente às medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, **que**, as reuniões ordinárias da Câmara Municipal durante os meses de abril, maio e junho poderão vir a ser por videoconferência, ou outro meio digital, ficando a obrigatoriedade da realização de reuniões públicas suspensa, até ao dia 30 de junho de 2020.

Para constar se publica o presente Edital e outros documentos de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume e no sítio da internet deste Município, [www.cm-arraiolos.pt](http://www.cm-arraiolos.pt).

Paços do Concelho, aos 3 de Abril de 2020

A Presidente da Câmara,

*Sílvia Cristina Tirapicos Pinto*